

Seguro de vida e invalidez

Atletas inscritos na CBF agora estão cobertos

■ THIAGO NOGUEIRA

Em julho passado, o **Super FC** – portal de esportes de **O TEMPO** – contou histórias de jogadores que, por conta de doenças inesperadas ou contusões, precisaram abandonar as carreiras precocemente. Sem seguros de acidentes pessoais contratados pelos clubes, muitos viram o padrão de vida despencar, sem falar nos que chegaram a passar necessidades.

Até então, não existiam no país empresas interessadas em oferecer seguros específicos para jogadores de futebol que cobrissem os altos salários em casos de infelicidades ou fatalidades na profissão.

Mas, nesta semana, em parceria com o Itaú Seguros, a CBF anunciou que todos os atletas profissionais do país com contratos ativos no sistema da entidade que comanda o futebol nacional passaram a ter direito a coberturas de seguro de vida e auxílio funeral custeados pela Confedera-

ção Brasileira de Futebol.

Em janeiro passado, 9.893 contratos estavam ativos na CBF.

O pagamento de seguro de vida é uma obrigação dos clubes, conforme determina o artigo 45 da Lei Pelé. A CBF, contudo, entendeu que poderia assumir o custo com o apoio de um de seus parceiros comerciais.

A apólice de seguro para os jogadores fornecerá cobertura por morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente e invalidez funcional permanente ou total por doença. As coberturas serão calculadas conforme o salário do atleta, multiplicando por 12 o vencimento mensal do segurado a ser indenizado.

“Isso vai favorecer, principalmente, os times menores. A economia vai variar de acordo com a folha salarial de cada equipe”, explicou o diretor de registros e transferências da CBF, Reynaldo Buzzoni, em entrevista ao site da entidade.